



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026 PROCESSO Nº 1052/2026

PROCESSO Nº 1052/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.851.543/0001-65, com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000, Telefone: (016) 3818-9000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR VALOR GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso I, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 30/04/2026, ÀS 16:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000 ou e-mail: compras@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

1. DO OBJETO:

1.1. Este termo de referência tem como objetivo estabelecer as especificações técnicas e condições para a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE BOMBA HIDRÁULICA NORMALIZADA MODELO 50-250 ROTOR 248mm COM MOTOR 75CV E BASE PARA O BOOSTER DO ALTO DA BARRA.

1.2. A contratação se dará conforme a tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	Uni	BOMBA HIDRÁULICA NORMALIZADA MODELO 50-250 ROTOR 248mm COM MOTOR 75CV TRIFÁSICO IPW55, IR3, 2P. 4V. E BASE		
				TOTAL (R\$)	

1.3. O objeto a ser contratado se enquadra na categoria de Bens e Serviços comuns, conforme art. 6º, XIII, da lei 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

1.4. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1 A aquisição a que se refere os itens acima, deverá atender às condições e exigências estabelecidas abaixo:

Item 1 - BOMBA HIDRÁULICA NORMALIZADA 50-250 ROTOR 248mm

Diâmetro do rotor = 248
Vedação em selo mecânico
Montada em sistema monobloco
Com motor 75CV trifásico 2 polos IPW55/IR3
Com base
De acordo com a DIN 24255
Flanges padrão DIN

2.2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO.

2.1.1 DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Em razão da natureza do objeto, mostrou-se técnica e economicamente inviável o parcelamento da contratação.

2.1.2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

2.1.3. DO CUSTO ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O custo total estimado da contratação a que se refere este Termo de referência será obtido através da cotação no mercado, em 3 empresas aptas tecnicamente a fornecer tal equipamento.

2.2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.2.1. Se faz necessária a substituição da bomba de recalque (booster) do Bairro Alto da Barra, uma vez que o equipamento é responsável pelo bombeamento de aproximadamente 612 residências deste Bairro.

Apenas a bomba submersa do poço, não é suficiente para vencer a diferença de cota de 102 metros entre a boca do poço e o reservatório, sendo assim, se faz necessária uma segunda bomba para dar mais força à água, esse sistema é comumente chamado de Booster.

Desde a construção do poço em 2012, este poço utiliza bombas do tipo submersas, (bombas de poço de 85CV), dentro de um tubo de aço para efetuar a pressurização da água após a saída do poço.

Hoje esta bomba de 85CV que vai no booster encontra-se queimada, e o valor de manutenção fica 88% do valor de uma nova, o qual torna a manutenção inviável.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

Existe uma ata de registro de preços com uma bomba desse modelo, P.E. Nº073/2025 PROC. ADM. Nº 0476/20256, porém a ata já foi esgotada, devido a quantidade de bombas nela ser apenas 1 unidade, e a mesma já foi solicitada e utilizada em outro poço.

Visto que a vida útil dessas bombas é de em média 1 ano, sendo que a última durou apenas 10 dias, devido aos diversos “picos” de energia fornecida pela concessionária CPFL, o que faz com que danifique o mancal dessas bombas, o qual é feito de grafite, e é extremamente frágil a deslocamentos abruptos.

Sendo assim, este Departamento optou por modificar o sistema de recalque desse booster, para bombas normalizadas centrífugas, devido a facilidade de substituição posterior, possibilidade de rebobinamento do motor separadamente do bombeador, maior agilidade na instalação e principalmente pelo aumento significativo em sua durabilidade, sendo que possuímos bombas nessas configurações trabalhando a mais de 20 anos.

A necessidade dessa bomba é de extrema urgência, visto que o bairro está sendo abastecido por caminhões pipa e pelo recalque de pequeno diâmetro que vem do bairro vizinho, Julio de Lollo.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto constante deste Termo de Referência.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

4.1. – O pedido será realizado imediatamente após o término da contratação e emissão do pedido de compras pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto.

4.2. – Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do pedido de compra.

5. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado pela Contratante, mediante procedimento bancário, em conta corrente da contratada, em até 15 (quinze) dias contados da emissão da nota fiscal, que deverá contar com a manifestação favorável do Departamento Responsável.

5.2. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura (preço diferente do contratado ou qualquer outra irregularidade) ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação do processo de pagamento será suspensa para que a contratada adote as providências necessárias à correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da Nota Fiscal/Fatura reapresentada.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

6. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 6.1.** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 6.2.** Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação da Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa);
- 6.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- 6.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 6.5.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 6.6.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.
- 6.7.** Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 6.8.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Administração Municipal.

02.07.03 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

15.452.0008.2047.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – ÁGUA E ESGOTO

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (249)

0.01.00.110.000 – GERAL

ROSICLER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA

Diretora de Compras



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

3. DO OBJETO:

3.1. Este termo de referência tem como objetivo estabelecer as especificações técnicas e condições para a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE BOMBA HIDRÁULICA NORMALIZADA MODELO 50-250 ROTOR 248mm COM MOTOR 75CV E BASE PARA O BOOSTER DO ALTO DA BARRA.

1.2. A contratação se dará conforme a tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	Uni	BOMBA HIDRÁULICA NORMALIZADA MODELO 50-250 ROTOR 248mm COM MOTOR 75CV TRIFÁSICO IPW55, IR3, 2P. 4V. E BASE		
				TOTAL (R\$)	

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 10 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Joaquim da Barra, 27 de abril de 2026

Assinatura do Responsável CPF: